



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### LEI Nº 1.331 / 2024

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

#### **LEI**

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 477.500,00** (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
03.006	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.006.22.661.0028.2130	ESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
4.4.90.51.00.00.897	OBRAS E INSTALAÇÕES	477.500,00
Total Geral		477.500,00

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### **I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO :**

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	Convênio MAPA - Plataforma + Brasil Convênioº 908734/2020 - OBRAS E SEREV. DE ENGENHARIA	477.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>477.500,00</b>

**TOTAL GERAL :**

**477.500,00**

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. **(15/02/2024)**.

, **ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### LEI Nº 1.332 / 2024

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**, Estado do Paraná, **SR. , ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

**O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

#### **LEI**

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 335.755,00** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) , mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETÁRIA DE OBRAS	
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1028	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.820	OBRAS E INSTALAÇÕES	335.755,00
Total Geral		335.755,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

#### **III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Receita	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00	CONTRATO REPASSE 4882/2022/MDR/CAIXA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	335.755,00
<b>TOTAL:</b>		<b>335.755,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (15/02/2024)

**, ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito em Exercício



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

**PORTARIA N.º 4.655, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**SÚMULA:** DESIGNA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Sr. **Claudio Henrique Perinoto**, portador da matrícula n.º 200902, para responder pela "SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS" constante na Lei nº 730 de 23/07/2015, e a presente designação será processada sem ônus para os cofres públicos, sendo que o servidor perceberá seus proventos pelo cargo de origem.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR – CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, ANA PAULA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES  
12.002.15.452.0025.2.063.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 98/2023  
b) Licitação Nº : 74/2023  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjucação : 15/02/2024  
e) Objeto da Licitação :

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **08.028.641/0001-66**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor. Total R\$
1	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.	1	432.500,00	432.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 432.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 03 de janeiro de 2024.

  
ANA PAULA DIAS CARVALHO  
PREGOEIRA MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/02/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4865/2024 de 15/02/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 98.275,59 (noventa e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
378 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.371,59
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
420 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
442 - 3.3.90.32.00.00	01001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
526 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.904,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>98.275,59</b>

#### **Artigo 2º** - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
340 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.825,75
344 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.123,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/02/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

349 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.494,00
351 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.247,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.003.12.392.0022.2.108.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
358 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
359 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
360 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	1.123,50
361 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.123,50
362 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.312,50
363 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	561,75
364 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	561,75
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
380 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561,75
381 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.530,19
387 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123,50
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
391 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.087,50
392 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.179,25
404 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	224,70
407 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.087,50
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
422 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.247,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
445 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.247,00
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
462 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	561,75
464 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	224,70
465 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123,50
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
517 - 3.1.90.91.00.00	01001 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.904,00
<b>Total Redução:</b>		<b>98.275,59</b>





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/02/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,  
Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
15/02/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

### Decreto nº 4866/2024 de 15/02/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.944,08 (doze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
09.001.20.122.0004.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
744 - 3.3.90.93.00.00	3893 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.944,08
<b>Total Suplementação:</b>		<b>12.944,08</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 15 de fevereiro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238  
 Rua Juscelino Kubitschek, 327  
 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis Sr. Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Estagiário conforme Edital N.º 01/2024.

#### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final no Processo Seletivo consistiu na soma dos pontos da Prova.
2. Os candidatos estão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo de acordo com a área de inscrição.

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Quando houve empate no resultado, teve preferência o candidato que obteve:
  - a) maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;
  - b) maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais.
  - c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

#### RESULTADO FINAL

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS - GRADUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	ÁREA
1º.	LUIZ HENRIQUE CORRÊA	20	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
2º.	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
3º.	JAQUELLINE NAYHARA COSTA	17	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
4º.	ERIQUE FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO	15	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
5º.	KAIO HENRIQUE TEODORO MARTINS	14	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
6º.	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	11	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
7º.	IZABELA APARECIDA PEREIRA	11	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238  
Rua Juscelino Kubitschek, 327  
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ENFERMAGEM - GRADUAÇÃO			
1º.	CÁSSIA JAMILLE MAGRI SILVA	19	ENFERMAGEM
2º.	DIEGO MANOEL VILELA	17	ENFERMAGEM

FARMÁCIA - GRADUAÇÃO			
1º.	ARIANI SIBELY CAMARGO	18	FARMÁCIA
2º.	VICTÓRIA REGINA BOVO BATISTON	17	FARMÁCIA

LICENCIATURA - GRADUAÇÃO			
1º.	ALINE TAYARA DA SILVA ALVES	15	LICENCIATURAS
2º.	MELISSA MARINA SOUZA	15	LICENCIATURAS

LICENCIATURA – PÓS-GRADUAÇÃO			
1º.	WELLINGTHON RODRIGUES DE LIMA	24	LICENCIATURAS
2º.	GÉSSICA VICENTINI CANTAGALLO FÁVARO	23	LICENCIATURAS
3º.	NILTON CESAR NAVARRO	18	LICENCIATURAS
4º.	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	09	LICENCIATURAS

PSICOLOGIA - GRADUAÇÃO			
1º.	ANNA CAROLINA LEAL SOBREIRA	19	PSICOLOGIA
2º.	GABRIELA FERNANDA VANGURA BARESTELLO	17	PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL - GRADUAÇÃO			
1º.	BEATRIZ DA S. MOURA	21	SERVIÇO SOCIAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ: 95.680.831/0001-68      Telefone: 043 3473-1238  
 Rua Juscelino Kubitschek, 327  
 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

### AGRONOMIA

NÃO HOUVE INSCRITOS

### AUSENTES

<b>AUSENTE</b>	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	--	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
<b>AUSENTE</b>	ANA PAULA BENETON BOSCO	--	ENFERMAGEM
<b>AUSENTE</b>	FELIPE LYRA AMORIM	--	LICENCIATURAS
<b>AUSENTE</b>	VITORIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	--	EDUCAÇÃO FÍSICA

Lidianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

**Adauto Aparecido Mandu**  
 Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **16/02 a 20/02/2024**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
19º	39	Maria Cristina de Souza	45,0	Professor de Educação básica

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11 - Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

14 – Cópia comprovante de endereço;

15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

**CONTRATANTE:** Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

**CONTRATADA:** ROENG – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.

**VALOR:** R\$ 432.500,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 15 de fevereiro de 2024.





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 98/2023  
 b) Licitação Nº : 74/2023  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 15/02/2024  
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.

15.452.0025.2.063. - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 15.452.0025.2.063. - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 08.028.641/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 547 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado no projeto); 492 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores	SX LIGHTING/PROPRIA/D REIK/CONDUSUL/OLI VO/ SXINLPP150K40L12F7P /SXINLPP070K40L12CZ F7P	1	R\$ 432.500,00	R\$ 432.500,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

Portaria nº 4 308/2024

eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto, conforme Convênio nº 473/2023-SECID, no Município de Lidianópolis.				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 432.500,00

Lidianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

### LEI Nº 1.330 / 2024

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, , **ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

### **LEI**

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no Valor de **R\$ 75.745,55** (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), mediante as seguintes providências:

**I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
4.4.90.52.00.00. 894	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	75.745,55
Total Geral		75.745,55

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3392

Lidianópolis, Quinta-Feira, 15 de Fevereiro de 2024



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO :

Receita	Descrição	Valor
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Convênio MAPA - Plataforma + Brasil Convênioº 910964/2021 – Aquisição de Equipamentos. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	75.745,55
<b>TOTAL:</b>		<b>75.745,55</b>

**TOTAL GERAL :**

**75.745,55**

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (15/02/2024).

, **ADAUTO APARECIDO MANDU**

Prefeito Municipal